



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Edital de 27/05/2024

**Interessado:** Diretoria de Ensino da Região de Araçatuba

**Assunto:** Edital de Processo Seletivo Simplificado para Afastamento junto à Assistência Técnica da Diretoria de Ensino da Região de Araçatuba.

**EDITAL Nº 1/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARAÇATUBA**

O Dirigente de Ensino da Região de Araçatuba torna público o Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Diretoria de Ensino – Região de Araçatuba, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

### 1. - Das Vagas

- As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativas da Diretoria de Ensino.
- O candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil após entrevista, em um dos Centros ou Núcleos desta Diretoria de Ensino.

### 4. - Da Disposição Inicial

- O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino – Região de Araçatuba, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444/1985, dar-se-á em três etapas:

- Inscrição;
- Da análise da situação funcional;
- Entrevista.

### 6. - Dos Requisitos

- Poderão participar deste processo seletivo os docentes integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
  - possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
- 1. - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
  - 2. - ter conhecimento sobre o funcionamento da Diretoria de Ensino.

## 1. - Das Inscrições

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas "on-line, via Internet", no **Link: <https://forms.office.com/r/5TMm4FPb3x>**, a partir das 8h do dia 28/05/2024, até as 17h, do dia 05/06/2024, observando o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário. Os participantes precisarão fazer login no Google.
3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

## 2. - Das Entrevistas

1. As entrevistas dos candidatos serão agendadas e deverão ocorrer entre o período de 10 a 14/06/2024, mediante convocação via e-mail cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.
2. A entrevista dos inscritos será realizada, presencialmente na sede da Diretoria de Ensino, Rua Antônio João, 130 – Bairro Bandeiras, Araçatuba/SP.
3. O candidato que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

## 3. - Do Resultado

1. A Diretoria de Ensino da Região de Araçatuba divulgará, mediante publicação no *site* desta Diretoria de Ensino, <https://dearacatuba.educacao.sp.gov.br/>, a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.
2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

## 4. - Da Designação

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Diretoria de Ensino - Região de Araçatuba.
2. O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto à Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial.
3. Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, o Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
4. O candidato docente deverá aguardar, em exercício do seu cargo, a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação,

somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.